



Resolução nº 257/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando que a Portaria nº 2.814 de 29 de novembro de 2011 que habilita municípios a receberem recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 17 de dezembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de Ampliação e Reforma Unidades do Saúde da Família - USF conforme propostas cadastradas pelos municípios paraibanos abaixo listados.

MUNICIPIO	COMPONENTE	Nº PROPOSTA
PEDRAS DE FOGO	AMPLIAÇÃO	02511202813817170
		02511206826217171
		025112023636237173
		025112026826137174
		025112023635857175
		0251120236317177
CATINGUEIRA	AMPLIAÇÃO	2504202605376/8236
SUMÉ	REFORMA	11285069000125/2011-02

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB